

2º TERMO ADITIVO Nº. 545/2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. **997/2019** do **Pregão Presencial nº. 9/2018-00015**, de **22 de Fevereiro de 2018**, devidamente homologado em 02 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Paragominas/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **DESENTUPIDORA JATO LTDA EPP**, que tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOSSAS SÉPTICAS/SUMIDOUROS E DESENTUPIMENTOS DE CAIXAS DE GORDURA**". referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Srª. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3ª Via-PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-030, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **DESENTUPIDORA JATO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.793.631/0001-30 e Inscrição Municipal nº. 2776, situada à Rua Monte Líbano, nº 634, QD 3B – LT 01, Bairro Uraim, Paragominas/PA, CEP: 68.626-280, representada pelo Sr. **CAIO CÉSAR FERREIRA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº. 331.783.722-53 e R.G. nº. 1903797 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Nova Matriz, nº. 176, Bairro Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-013, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **16 de Maio de 2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

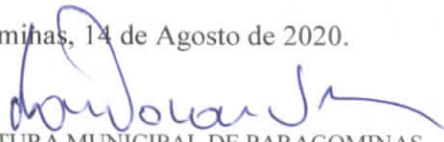
CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:


2.1 – Objetivando a aquisição de saldo remanescente, o prazo de vigência do Contrato nº. **997/2019**, que terminaria em **16 de Agosto de 2020**, de acordo com o **1º Termo Aditivo nº 1063/2019**, fica prorrogado para **31 de Dezembro de 2020**, conforme o **2º Termo Aditivo nº 545/2020**, solicitado através do Ofício nº. 509/2020 – SEMAS, datado de 13 de Julho de 2020, emitido pela Secretaria Municipal De Assistência Social e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 As demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 997/2019, firmado em **16 de Maio de 2019**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 14 de Agosto de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


DESENTUPIDORA JATO LTDA EPP
CAIO CÉSAR FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 